

**PORTARIA N.º 6471, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal José Dalci Lussani compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **José Dalci Lussani**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 31 de Outubro a 08 de Novembro de 2011, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Outubro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.